



Câmara Mun. de Gurupi

17 ABR. 2018

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 18 / 2018
(Vereadora Marilis Fernandes)

Antônio Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Indico a criação e implantação de um Parque linear aos arredores do Córrego Mutuca situado entre as Ruas C, D e M do Setor Waldir Lins II, com playground, pista de caminhada, quiosques, áreas para piquenique, quadra de futebol/vôlei de areia, praças com mesas e tabuleiros, bebedouros, academia ao ar livre, sanitários entre outras melhorias a serem implementadas.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, a criação e implantação de um parque linear aos arredores do Córrego Mutuca situado entre as Ruas C, D e M do Setor Waldir Lins II, com playground, pista de caminhada, quiosques, áreas para piquenique, quadra de futebol/vôlei de areia, praças com mesas e tabuleiros, bebedouro, academia ao ar livre, sanitários entre outras melhorias a serem implementadas.

JUSTIFICATIVA

A concepção do Parque Linear surge da preocupação com a destinação dada à área atualmente, com a necessidade de sua preservação, e ainda a criação de espaços no Município para a educação ambiental, pesquisa e lazer da população.

As áreas verdes urbanas são locais com função ecológica, estética e de lazer, no entanto, com uma extensão maior que as praças e jardins públicos contribuem de modo significativo para a qualidade de vida e o equilíbrio ambiental nas cidades.

A área localizada no lado um lago poderá ser construído, além de abrigar um playground, pistas de caminhada, quiosques, áreas de piquenique, quadra de futebol/vôlei de areia, praças de estar com mesas com tabuleiros, bebedouros, academia ao ar livre, sanitários entre outras melhorias a serem implantadas. O parque facilmente se tornaria ponto turístico da cidade e local para educação de crianças e jovens.

Nos quesitos relacionados à área ambiental na coleta de informações sobre as espécies da fauna e flora que vivem no local e quais melhor se adaptariam ao ambiente, impacto ambiental e sua preservação.

A prática de qualquer forma de lazer trás benefícios físicos e psicológicos, gerando bem estar e uma melhor qualidade de vida para quem pratica frequentemente.

Quando o lazer é ofertado em espaços públicos, isso o torna democrático e acessível aos diversos segmentos da sociedade, isso o torna democrático e acessível aos diversos segmentos da sociedade, pois são nesses espaços, que é possibilitado o convívio entre os diferentes e onde é praticado a sociabilidade, algo essencial para uma cidade democrática.

Diante do exposto é que solicito ao Exmo. Senhor Prefeito pela implantação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos dois dias do mês de janeiro de 2018.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT